



PROCESSO Nº 960/14

PROTOCOLO Nº 13.240.028-8

PARECER CEE/CES Nº 41/14

APROVADO EM 16/09/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em
Ciência da Computação - Bacharelado, ofertado pela UEM.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do Ofício CES/GAB/SETI nº 646/14, de 24/07/14 (fl. 56) e da Informação Técnica CES/SETI nº 34/14, da mesma data (fl. 57), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual de Maringá - UEM, que solicita por meio do Ofício GRE/UEM nº 321/14, de 16/06/14 (fl. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado foi criado pela Resolução 043/87-COU/UEM, sendo reconhecido pela Portaria MEC nº 1.353/94, DOU de 09/09/94.

A renovação do reconhecimento do curso ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 6102/10, de 15/01/10, embasado no Parecer CEE/CES/PR nº 68/09, de 01/12/09, pelo prazo de 05 anos, a partir de 15/01/10 até 15/01/15, com carga horária de 3.808 (três mil oitocentas e oito) horas, turno de funcionamento integral, e prazo de integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

A Resolução nº 078/2010-CTC/UEM, de 17/11/10 (fl. 38), alterou o projeto político-pedagógico do curso, ficando com as seguintes características:

Carga horária: 3.600 (três mil e seiscentas) horas

Vagas anuais: 44 (quarenta e quatro)

Turno de funcionamento: Integral

Período de integralização: Mínimo de 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.



PROCESSO Nº 960/14

1.2 Matriz Curricular atualizada (fls. 16 a 18)

2.5. Matriz Curricular

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	6			102		1º		
	GEOMETRIA ANALÍTICA	4			68		1º		
	FUNDAMENTOS DE ELETRÔNICA	4	2		102		1º		
	MATEMÁTICA DISCRETA I	4			68		1º		
	FUND. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4			68		1º		
	FUND. DE PESQUISA EM INFORMÁTICA	2			34		1º		
	ÁLGEBRA LINEAR	4			68			2º	
	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	4			68			2º	
	CIRCUITOS DIGITAIS I	4	2		102			2º	
	FUNDAMENTOS DE ALGORITMOS			6	102			2º	
MATEMÁTICA DISCRETA II	4			68			2º		

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
2ª	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	4			68		1º		
	CIRCUITOS DIGITAIS II	2	2		68		1º		
	LINGUAGENS FORMAIS E AUTOMATOS	6			102		1º		
	ESTRUTURAS DE DADOS			6	102		1º		
	PROC. DE SOFT E ENG. DE REQUISITOS			4	68		1º		
	PSICOLOGIA E RELAÇÕES DO TRABALHO	2			34		1º		
	ARQUIT. E ORGANIZ. DE COMPUTADORES I	4	2		102			2º	
	PAR. DE PROG. IMP. E ORIENT. A OBJETOS			4	68			2º	
	PROJETO E ANÁLISE DE ALGORITMOS			6	102			2º	
	INTERAÇÃO SER HUMANO COMPUTADOR			4	68			2º	
	ANÁLISE DE SISTEMAS DE SOFTWARE			4	68			2º	
	BANCO DE DADOS I			4	68			2º	
3ª	PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	4			68		1º		
	PROG. PARA INT. DE HARDW. E SOFTWARE			4	68		1º		
	ARQUIT. E ORGANIZ. DE COMPUTADORES II			4	68		1º		
	COMPUTABILIDADE	4			68		1º		
	ORGANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DADOS			4	68		1º		
	ALGORITMOS EM GRAFOS			4	68		1º		
	PROJETO DE SISTEMAS DE SOFTWARE			4	68		1º		
	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL			4	68			2º	
	SISTEMAS OPERACIONAIS			6	102			2º	
	PARAD. DE PROGR. LÓGICA E FUNCIONAL			4	68			2º	
	MODELAGEM E OTIMIZAÇÃO ALGORÍTMICA			6	102			2º	
	IMPLEMENT. DE SISTEMAS DE SOFTWARE			4	68			2º	
SOCIOLOGIA	2			34			2º		



PROCESSO Nº 960/14

4ª	COMPUTACAO GRAFICA			4	68		1º		
	REDES DE COMPUTADORES			4	68		1º		
	PROGRAMACAO CONCORRENTE			4	68		1º		
	INTELIGENCIA ARTIFICIAL I			4	68		1º		
	BANCO DE DADOS II			4	68		1º		
	NOCOES DE DIREITO	2			34		1º		
	GERENC. DE PROJETOS DE SOFTWARE			4	68		1º		
	SISTEMAS DIGITAIS	4	2		102			2º	
	IMPLEMENT. DE LING. DE PROGRAMACAO			4	68			2º	
	INTELIGENCIA ARTIFICIAL II			4	68			2º	
	METODOS FORMAIS			4	68			2º	
	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I	1			17				2º
5	PROCES. DIGITAL DE SINAIS E IMAGENS			4	68		1º		
	GERENC. DE REDES DE COMPUTADORES			4	68		1º		
	SISTEMAS DISTRIBUIDOS			4	68		1º		
	SISTEMAS HIPERMIDIA E MULTIMIDIA			4	68		1º		
	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	1			17			1º	
	INFORMATICA E SOCIEDADE	2			34			1º	
ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO		1	19		340				2º
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (em hora-aula)					4.114				

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (em hora-aula) 206

TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em hora-aula) 4.320

TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em hora-relógio) 3.600

MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007) 3.000

Integralização Curricular

PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	5
PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	9



PROCESSO Nº 960/14

1.3 Objetivo Geral/Perfil Profissional do Egresso

A UEM descreve o objetivo geral e o perfil profissional do egresso do curso, às folhas 15 e 16:

O objetivo primário é formar profissionais com capacidade de compreender a ciência da computação, de forma ampla, da origem e atualidade, dos fundamentos das tecnologias, discernindo conceitos, métodos, técnicas, modelos e aplicações, podendo criar conhecimento e alavancar a própria área, conhecer o hardware e software, saber projetar, implementar, modificar, manter e operar as tecnologias atuais na área de informática.

Tendo em vista a rapidez com que ocorrem as transformações no campo de conhecimento da área de informática, objetiva-se, ainda, capacitá-los com os fundamentos teóricos suficientes para que se adaptem às atualizações da área. Pretende-se que os profissionais formados tenham a aptidão para avaliar as transformações que sua atuação provoca em seu meio, mantendo um compromisso com o bem-estar da sociedade, com a ética profissional e com a preservação da natureza.

Competências e Habilidades

O egresso do Curso de Ciência da Computação do Departamento de Informática da Universidade Estadual de Maringá deve atender às seguintes competências e habilidades:

- possuir visão sistêmica e integral da área de Computação;
- dominar os fundamentos científicos e tecnológicos relacionados à área de Computação;
- estar contextualizado no estado da arte da ciência e da tecnologia da Computação, sendo apto à construção de software para novos sistemas computacionais (software básico);
- saber modelar e especificar soluções computacionais para diversos tipos de problemas;
- ter capacidade para iniciar, projetar, desenvolver, implementar, validar e gerenciar qualquer projeto de software;
- ser apto a projetar e desenvolver sistemas que integrem hardware e software;
- ser capaz de participar de atividades de pesquisa acadêmica, contribuindo para a geração de conhecimento na área;
- ter conhecimentos técnicos que englobem processo de projeto para construção de soluções de problemas com base científica;
- ter conhecimentos de critérios para seleção de software e hardware adequados às necessidades empresariais, industriais, administrativas de ensino e de pesquisa;
- ser empreendedor e ter capacidade de alavancar a geração de oportunidades de negócio na área;
- ter domínio da língua inglesa para leitura técnica na área;
- ter conhecimento básico das legislações trabalhista e de propriedade intelectual;
- conhecer e respeitar os princípios éticos da área de Computação e ter uma visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade;



PROCESSO Nº 960/14

- ser capaz de implementar sistemas que visem melhorar as condições de trabalho dos usuários, sem causar danos ao meio-ambiente.

1.4 Coordenador do Curso

A UEM indicou como Coordenador do curso, à folha 06, Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves, graduado em Ciência da Computação (1992) e Mestre em Ciência da Computação (1996) pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, e Doutor em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (2000).

1.5 Quadro Docente

O quadro de docentes do curso, apresentado às folhas 20 a 23, é constituído por 40 (quarenta) professores, sendo 01 (um) pós-doutor, 26 (vinte e seis) doutores, 09 (nove) mestres, 01 (um) especialista e 03 (três) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 34 (trinta e quatro) possuem TIDE e 06 (seis) Regime Integral (RT-40 horas).

2. Mérito

O curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011) e obteve o Conceito Preliminar CPC-4 (fl. 24), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

Da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente.



PROCESSO Nº 960/14

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir 15/01/15 até 15/01/20, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

O curso atualizado apresenta carga horária de 3.600 (três mil e seiscentas) horas, 44 (quarenta e quatro) vagas anuais, turno de funcionamento integral e prazo de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 16 de setembro de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE